



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 110/2022

Entrada na Comissão: 13/07/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Júlio Mirim

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Ao analisar o objeto do projeto no expediente e tendo em vista o parecer jurídico da casa legislativa, que não apontou óbice e tecnicamente orientando a sua viabilidade, sou favorável a sua tramitação e apreciação pelos demais vereadores.

Sala das Comissões em 20 de julho de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____